

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CÂMPUS BAGÉ NO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFSUL

PARTICIPE!

**É a sua oportunidade de fazer parte das mais importantes
decisões do IFSUL**

Competências do CONSUP:

1. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
2. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
3. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
4. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
5. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político- pedagógico e a organização didática;
6. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
7. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
8. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
9. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul- rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
10. autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
11. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
12. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
13. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

O regulamento completo e demais documentos estão disponíveis no site do IFSul:

www.ifsul.edu.br / **CAMPUS BAGÉ / EDITAIS / EM ANDAMENTO / ELEIÇÕES CONSELHO SUPERIOR 2019**